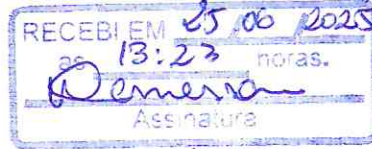




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2025, Nº. CONTROLE SICOM: 003/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E O LAR DE EURÍPEDES PARA REPASSE DE RECURSO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, ORIUNDOS DO FUNDEB - 2025.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **OSMAR TREVISAN JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 285.703.948-45, portador do Registro Geral n.º 27.452.682-7, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

LAR DE EURÍPEDES, com sede na rua Comendador Machado, n.º 37, Centro, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º 24.335.176/0001-62, neste ato representada pela sua Diretora Presidente a Sra. **Alzira Bessa França Amui**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 432.491.246-72, portadora da cédula de identidade RG M-204.291 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, n.º 269, bairro Centro, nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO n.º. 003/2025, n.º. CONTROLE SICOM: 003/2025**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, **Lei Municipal n.º 2022, de 05 de dezembro de 2024** e Decreto Municipal n.º. 315/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo originário n.º. 055/2024 e o pedido no processo derivado n.º 056/2025;

CONSIDERANDO que foi aprovado e passa a integralizar o presente termo aditivo o plano de trabalho complementar;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado a complementação de valores no FUNDEB- 2025, no exercício econômico-financeiro de 2025, no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, em favor de **Lar de Eurípedes, CNPJ n.º 24.335.176/0001-62**, conforme o § 3 do artigo 1º da **Lei Municipal n.º 2022, de 05 de dezembro de 2024**;

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo será pago em **parcela única, a ser repassada até julho de 2025 ou na forma de integralização nas demais parcelas originárias**, passando a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, o Plano de Trabalho complementar em anexo pela instituição requerente;

Roberta - Yam - 27/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem (m) em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de junho de 2025.


Osmar Trevisan Junior
Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALZIRA BESSA FRANÇA AMUI
Data: 09/06/2025 15:52:29 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alzira Bessa França Amui
Presidente do Lar de Eurípedes

Testemunhas:

1) - 
Jaqueline Rodrigues da Silva
CPF: 150.378.876-82

2) - 
Keila Cristina Gonçalves
CPF: 044.603.546-75

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Participe)

Nome: Lar de Eurípedes
CNPJ: 24.335.176/0001-62
Endereço: Rua Comendador Machado, 37
Cidade/Estado: Sacramento / MG
CEP: 38.190-000
DDD/Telefone: (34) 3351-1002
E-mail: lardeeuripedes@cak.org.br

RESPONSÁVEL

Nome: Alzira Bessa França Amui
Função / Cargo: Presidente
CPF: 432.491.246-72
RG / Órgão expedidor e Data emissão: SSP/MG.204.291
Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 267
Cidade/Estado: Sacramento / MG
CEP: 38.190-000
DDD/Telefone: (34) 3351-1815
E-mail: alzirabessa@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0940
Conta corrente: 000577567848-2
Operação: 1292

2. INTERVENIENTE

Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado:
Nome do Responsável:
Função / Cargo:
CPF:

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Aditivo Termo Fomento FUNDEB	Início: Abril/2025	Término: Dez/2025
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO</p> <p>Objetivo Geral:</p> <p>Prestar serviços de caráter educacional e cultural para 200 crianças e adolescentes ou seja, Educação Básica - Ensino Fundamental (séries iniciais), conforme Plano Curricular e Calendário escolar aprovado pela Inspeção Escolar do Estado de Minas Gerais.</p> <p>Público Alvo / Meta Física:</p> <p>200 crianças de 6 a 11 anos, matriculadas no Ensino Fundamental – anos iniciais e seus familiares.</p> <p>A meta acordada entre as partes para 2025 foi de atender 200 crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a está sendo cumprido a mais do que acordado entre as partes.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</p> <p>O Lar de Eurípedes, por meio da Escola Eurípedes Barsanulfo, há 50 anos oferece serviços educacionais de qualidade, desempenhando um papel fundamental no crescimento humano e social da comunidade sacramentana. A instituição tem sido um pilar de transformação social, especialmente em bairros como Eurípedes Barsanulfo, João XXIII, Alto da Estação, Alto Boa Vista e São Geraldo, historicamente marcados por altos índices de vulnerabilidade social e situações de risco.</p> <p>Graças ao trabalho contínuo e comprometido da instituição, esses bairros apresentam hoje uma realidade significativamente melhor, como apontado no último diagnóstico social da cidade. O impacto positivo gerado pela escola transcende as fronteiras locais, consolidando-se como referência em educação tanto em nível municipal quanto nacional.</p> <p>Diante desse histórico de excelência, o presente projeto visa assegurar a continuidade e ampliação do trabalho educacional e assistencial realizado, respondendo às demandas emergentes da comunidade escolar. O objetivo é não apenas manter, mas também aprimorar o atendimento às necessidades dos educandos, promovendo cidadania, inclusão e desenvolvimento integral. As principais ações incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, por meio da construção de propostas inovadoras que promovam a vida individual e coletiva; • Incentivar habilidades artísticas e práticas esportivas, fundamentais para a formação integral dos educandos; • Estimular a cidadania e o respeito ao meio ambiente, alinhados aos valores da instituição; • Promover ações assistenciais que ampliem as oportunidades de aprendizagem, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social. 		

Nos últimos anos, observa-se um aumento expressivo no número de crianças com deficiências e transtornos que demandam suporte diferenciado, como professores de apoio, adaptações curriculares, materiais específicos e adequações nos espaços físicos. Essas condições são essenciais para assegurar a inclusão e garantir o pleno desenvolvimento desses educandos.

Portanto, o aditivo ao contrato é imprescindível para atender à crescente demanda por um atendimento mais especializado, inclusivo e eficaz, reforçando o compromisso da Escola Eurípedes Barsanulfo com uma educação transformadora e de qualidade. Esse reforço permitirá à instituição continuar desempenhando sua missão de formar cidadãos, transformar vidas e contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

IDENTIFICAÇÃO

Lar de Eurípedes, é uma organização educacional e de assistência social, sem fins lucrativos, fundada em 01/05/1954, com duração por tempo indeterminado, mantenedor da Escola Eurípedes Barsanulfo. Sua filial Escola Eurípedes Barsanulfo, situada na Av. Dr. Tomás Novelino, 300, inscrita sob o CNPJ nº 24.335.176/0004-05.

São finalidades do Lar de Eurípedes:

- I. Amparar e educar crianças, carentes e outras, sem distinção de sexo, cor, credo religioso ou político;
- II. Manter a Escola Eurípedes Barsanulfo com creche, Educação infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- III. Manter cursos e orientações pré-profissionalizantes, onde a criança e o jovem serão preparados para a vida prática;
- IV. Promover o desenvolvimento integral da criança, através da busca de construção de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva;
- V. Elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras comprometidas com atendimento às necessidades do desenvolvimento da criança e do jovem, visando sua aplicação prática em larga escala.

Seus diretores foram eleitos em **11/10/2021** com mandato até **10/10/2025**.

PLANO DE METAS E ATENDIMENTO PARA 2025

No PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional elaborado em 2024 teve como meta para o ano de 2025 a escola alcançar o número de 500 alunos atendidos nos três segmentos, pelo número de matrículas efetivadas em 20 de dezembro de 2024, a meta já foi alcançada e superada, pois, serão atendidos **512** alunos.

TURMA		Nº ALUNOS ATENDIDOS EM 2024	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS PARA 2025	TOTAL POR SEGMENTO
EDUCAÇÃO INFANTIL	BERÇÁRIO I (integral)	10	10	143
	BERÇÁRIO II (integral)	12	12	
	BERÇÁRIO III (integral)	12	12	
	MATERNAL I (integral)	16	16	
	MATERNAL II (integral)	16	16	
	1º PERÍODO (integral)	20	19	
	1º PERÍODO (Matutino)	14	18	
	2º PERÍODO (integral)	15	21	
	2º PERÍODO (Matutino)	16	19	
ENSINO FUNDAMENTAL (anos iniciais)	1º ANO (integral)	20	20	208
	1º ANO (vespertino)	20	20	
	2º ANO (integral)	21	20	
	2º ANO (vespertino)	18	20	
	3º ANO azul (vespertino)	21	21	
	3º ANO amarelo (vespertino)	21	21	
	4º ANO azul	20	21	
	4º ANO amarelo	20	21	
	5º ANO azul	21	22	
	5º ANO amarelo	21	22	
	6º ANO azul	21	22	
ENSINO FUNDAMENTAL (anos finais)	6º ANO amarelo	21	22	161
	7º ANO azul	21	22	
	7º ANO amarelo	21	22	
	8º ANO azul	31	21	
	8º ANO amarelo	-	21	
	9 ANO	28	31	
	TOTAL	479	512	

RECURSOS HUMANOS

Nome	Função	Salário 2025	Regime de contratação
Aline Mª da Silva	Aux. Des. Infantil	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Ana Cláudia S. Rosa	Serviços gerais	R\$ 2.225,20	CLT/ Efetivo
Ana Laura Faria de Oliveira	Ajudante de sala 1	R\$ 2.700,00	CLT/ Efetivo
Andresa Florêncio Felix	Serviços gerais	R\$ 2.225,20	CLT/ Efetivo
Angélica Neves de Souza	Professora EI 2	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Aparecida Alves Nunes	Cozinheira	R\$ 2.121,60	CLT/ Efetivo
Areovaldo Bizinoto	Serviços gerais II	R\$ 2.827,00	CLT/ Efetivo
Ariana Mª da Silva	Aux. Des. Infantil	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Ariane Lillian R. S. Dias	Ajudante de sala 1	R\$ 2.200,00	CLT/ Efetivo
Auzilene Ap. da Silva	Serviços gerais	R\$ 2.102,80	CLT/ Efetivo
Bianca M. Domingos	Professor EC 2	R\$ 3.360,00	CLT/ Efetivo
Beatriz M. dos Reis Bianchini	Professora EI 2	R\$ 5.850,00	CLT/ Efetivo
Benedito Cruz da Silva	Serviços gerais II	R\$ 2.330,00	CLT/ Efetivo
Carla Helena de Melo	Professora EF 3	R\$ 7.300,75	CLT/ Efetivo
Cirlene da Silva	Professora EI 2	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Creuza T. Sarmiento	Serviços gerais	R\$ 2.402,00	CLT/ Efetivo
Cristina dos Reis Moura	Professora EF 1	R\$ 7.766,00	CLT/ Efetivo
Cristina R. O. Borges	Professora EF 1	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Daniela David Stopatto	Professora EF 1	R\$ 5.750,00	CLT/ Efetivo
Dayane Cristina S. N. Caetano	Professora EI 2	R\$ 5.750,00	CLT/ Efetivo
Denise Borges	Professora EF 3	R\$ 5.418,00	CLT/ Efetivo
Elaine Aparecida Cruvinel	Cozinheira geral	R\$ 2.054,40	CLT/ Efetivo
Elaine Martins Borges	Aux. Des. Infantil	R\$ 3.360,00	CLT/ Efetivo
Elisângela Cristina Pires	Cozinheira geral	R\$ 2.121,60	CLT/ Efetivo
Elisete Borges Fagundes	Serviços gerais	R\$ 1.821,60	CLT/ Efetivo
Fabiana Gerolim Santana	Professora EF 1	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Fernanda Ponciano V. S.de Moura	Professora EF 1	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Francine França Amui	Diretora	R\$ 9.700,00	CLT/ Efetivo
Geralda Magella T. Pereira	Coordenadora pedagógica	R\$ 3.850,00	CLT/ Efetivo
Isabella França Amui Vilela	Aux. de sala 2	R\$ 2.200,00	CLT/ Efetivo
Isabel Mª Gobbo	Professora EF 3	R\$ 4.515,00	CLT/ Efetivo
Jayson Abrão Sinhoreli	Serviços gerais	R\$ 2.330,00	CLT/ Efetivo
Jennifer Rocha Mazetto	Aux. Des. Infantil	R\$ 2.100,00	CLT/ Efetivo
José Francisco Cruz	Serviços gerais	R\$ 1.518,00	CLT/ Efetivo
Junia Sabrina da Silva	Ajudante de sala 1	R\$ 2.200,00	CLT/ Efetivo
Kathyussi Martins Domingos	Professora EC 2	R\$ 3.360,00	CLT/ Efetivo
Kelly Fabiana Peres	Professora EF 1	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Kérita Ferreira da Costa	Serviços gerais	R\$ 2.125,20	CLT/ Efetivo
Larissa Silva Barcelos	Professora EC 2	R\$ 2.057,00	CLT/ Efetivo
Lauren De Santi Ribeiro	Aux. de sala II	R\$ 2.700,00	CLT/ Efetivo
Lindaura Meirelles S. Bizinotto	Professora EF 1	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Lorena L. de Jesus Machado	Professora EF 1	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Luana Caetano dos Santos	Professora EC 2	R\$ 3.360,00	CLT/ Efetivo
Lucia Gomide	Professora E F 3	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Lucilene de Paula Vieira	Professora E F 3	R\$ 4.124,00	CLT/ Efetivo
Lucimara Alves do Prado	Professora E F 3	R\$ 598,50	CLT/ Efetivo
Luiza Moacher Alves	Auxiliar de escritório	R\$ 2.942,50	CLT/ Efetivo
Luziane Castro Serra	Serviços gerais	R\$ 2.125,20	CLT/ Efetivo
Marcia Domingas S. S. Dias	Serviços gerais	R\$ 2.125,20	CLT/ Efetivo
Marcia Zago	Assistente adm.	R\$ 3.500,00	CLT/ Efetivo
Maria Ap. S. Agostinho	Cozinheira geral	R\$ 2.774,90	CLT/ Efetivo

Maria Beatriz de Almeida	Serviços gerais	R\$ 2.225,20	CLT/ Efetivo
Maria Elieni L. Santana	Serviços gerais	R\$ 2.125,20	CLT/ Efetivo
Maria Madalena B. Manzan	Professora E F 3	R\$ 1.396,50	CLT/ Efetivo
Marlene Ferreira de Oliveira	Professora EF 1	R\$ 5.750,00	CLT/ Efetivo
Nair da Silva	Serviços gerais	R\$ 2.125,20	CLT/ Efetivo
Natália Carvalho da Cunha	Professora EF 1	R\$ 2.250,00	CLT/ Efetivo
Nayane Ap. F. da Silveira	Aux. de escritório	R\$ 2.750,00	CLT/ Efetivo
Nilda de Fátima O. Almeida	Cozinheira geral	R\$ 2.121,60	CLT/ Efetivo
Paula Alves Cardoso	Professora E F 3	R\$ 4.966,50	CLT/ Efetivo
Rafaela Bonette Alves	Ajudante de sala 1	R\$ 2.200,00	CLT/ Efetivo
Raissa Faria Barcelos	Aux. Des. Infantil	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Raquel Alves dos Reis	Professora EI 2	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Roberta de Jesus Peres	Assistente adm.	R\$ 2.750,00	CLT/ Efetivo
Soeli Oliveira Pereira	Serviços gerais	R\$ 2.125,20	CLT/ Efetivo
Sophia Bonette Vieira	Professora E F I	R\$ 3.400,00	CLT/ Efetivo
Thays Cristian Rosa	Nutricionista	R\$ 2.970,00	CLT/ Efetivo
Vanélia R. de Araújo	Aux. Des. Infantil	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo
Vivianni Pereira Bonett	Professora EF 1	R\$ 3.100,00	CLT/ Efetivo

***ENCARGOS SOCIAIS:**

- VALOR ESTIMADO INSS A SER PAGO MÊS = R\$ 23.341,64 / ANO = R\$ 303.441,32
- VALOR ESTIMADO FGTS A SER PAGO MÊS = R\$ 18.674,56 / ANO = R\$ 257.597,21

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TÍTULO DO PROJETO:		PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Aditivo Termo Fomento FUNDEB 2025		Início: 01/04/2025		Fim: 31/12/2025
ESPECIFICAÇÃO	Nº	TOTAL	1º Participe Recurso Subvenção	2º Participe Recurso Próprio
I. Folha de pagamento:	01	200.000,00	60.000,00	140.000,00
<ol style="list-style-type: none"> 1. Vencimentos; 2. Encargos Sociais; 3. Vale Transporte; 4. Auxílio Refeição; 5. Outros; 				
II. Material de consumo:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Combustíveis; 2. Gêneros de Alimentação; 3. Material de Expediente; 4. Material de Cama, Mesa, Copa, Cozinha; 5. Gás Engarrafado para Cozinha; 6. Material para Limpeza, Conservação e Higiene; 7. Material para Reparos e Conservações de Imóveis; 8. Vestuário e Uniforme em Geral; 9. Material Gráfico; 10. Material para Esportes e Recreação; 11. Material para Áudio, Vídeo; 12. Utensílios para Copa e Cozinha; 13. Material Didático e Técnico; 14. Material Descartável; 15. Licença de Uso de Software; 16. Outros; 				
III. Remuneração de Serviços de Natureza Eventual:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Contabilidade para Fins da execução do Projeto; 2. Serviço de Seleção e Treinamento; 3. Reparação, manutenção e conservação de Bens móveis e equipamentos; 4. Serviço de Higiene e Alimentação; 5. Locação de Imóveis; 6. Locação de Móveis e Equipamentos; 7. Fornecimento de Alimentação e Similares; 8. Eventos Artísticos e Culturais; 9. Suporte Técnico em Tecnologia da Informação; 10. Proteção e Segurança; 11. Desenvolvimento e Manutenção de Software; 12. Outros; 				
IV. Construção / Reforma:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Materiais básicos para construção; 2. Materiais para Instalação elétrica e Hidráulica; 3. Locação de Móveis e Equipamentos; 4. Projeto de engenharia; 5. Mão de Obra; 6. Outros; 				
TOTAL		200.000,00	60.000,00	140.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1° Participe (Recurso recebido do Município)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1. Vencimentos e encargos sociais				60.000,00		

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
1. Vencimentos e encargos sociais						

2° Participe (Recurso Próprio da Entidade)

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
1. Vencimentos e encargos sociais				140.000,00		

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
1. Vencimentos e encargos sociais						

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Sacramento, 01 de abril de 2025

Ass.:

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALZIRA BESSA FRANCA AMUI
Data: 11/04/2025 14:39:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2° Participe (Entidade)
Assinatura Presidente

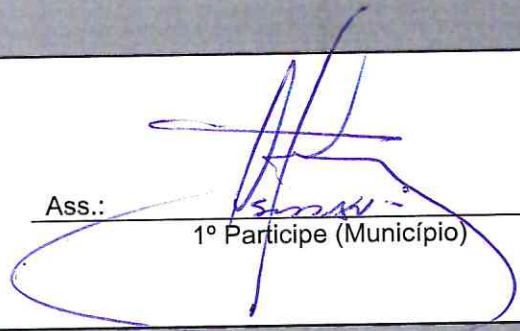
7. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aprovado

Sacramento, _____ / _____ /2025.

Ass.:

1° Participe (Município)



**ANEXO II
FICHA CADASTRAL**

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO: 2025	
01 – ENTIDADE: Lar de Eurípedes		02 – CNPJ 24.335.176/0001-62	
03 – ENDEREÇO Rua Comendador Machado n° 37			
04 – CEP 38.190.000	05 – BAIRRO Centro	06 – FONE (34) 3351-1002	07 – FAX
08 – SITE		09 – EMAIL lardeeuripedes@cak.org.br	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10 – NOME: Alzira Bessa França Amui		11 – CPF: 432.491.246-72	
12 – RG: M - 204.291		13 – DATA DA POSSE: 11/10/2021 – 10/10/2025	
14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Visconde do Rio Branco, 269			
15 – BAIRRO Centro	16 – TELEFONE (34) 3351-1815	17 – CELULAR: (34) 98412-9279	